



ANEXO II

TERMODEREFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de TUBOS DE METALON a serem utilizados em cerca de fechamento da entrada desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Metalon tamanho 50 x 50 mm	UND	02
2	Metalon tamanho 50 x30mm	UND	02
3	Metalon tamanho 20 x20mm	UND	10
4	Disco de corte inox 4 1/12	UND	10

3. JUSTIFICATIVA

Os produtos a serem adquiridos tem como objetivo a construção de cerca de fechamento de modo a otimizar o acesso e controle do público as dependencias da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme demanda apresentada pela Coodenadoria de Administração.

Tendo em vista que os materiais se fazem necessários e indispensáveis para a construção desta cerca e assim, atingir seu objetivo, o processo em questão se torna necessário para o desenvolvimento das atividades.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Assim a presente contratação se torna necessária para atender a demanda desta Defensoria Pública de modo a atender o controle e acesso do público as instalações.

O fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência serão entregues conforme especificações contidas no item 2 que versa sobre a descrição do objeto.



5. FORMALIDADE DO PROCESSO

A modalidade escolhida foi a de Dispensa de Licitação para a contratação, conforme institui o artigo 75, da Lei de n.º 14.133 (Nova Lei de Licitações):

Art.75. É dispensável a licitação:

(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, contados da entrega da nota de autorização de despesas, em remessa única, no local a ser indicado pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos desta defensoria, geralmente, em sua sede.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sanções legais previstas na legislação em regência.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva nota fiscal e entrega das respectivas certidões. O pagamento poderá ser realizado por meio de transferência eletrônica para a conta corrente jurídica em nome e titularidade da empresa vencedora.



8. CRITÉRIOS

O julgamento da presente proposta será avaliado dentre o menor preço obtido nas futuras e eventuais aquisições dos produtos e serviços do certame, bem como das propostas e qualificação técnica apresentados, inclusive, através de consultas a sites públicos oficiais.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

Para aquisição dos produtos poderá ser utilizado média de preços praticados por outros órgãos da administração pública, cotações junto a fornecedores, levantamentos através de orçamentários comparativos ou pesquisas a serem realizadas junto aos sites oficiais, a exemplo do painel de preços do governo federal, isto posto, de modo a se chegar a uma média ou estimativa de preços que possa nortear a aquisição dos produtos objeto deste termo de referência.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa financeira decorrente da aquisição dos objetos supracitados definidos, ocorrerá por dotação orçamentária da Defensoria Pública do Estado da Paraíba – DPPB, conforme despacho contido no carderno administrativo, cuja previsão está sob a rubrica / código: 14101.03.122.5046.4216.339039.500.

11. DA EXECUÇÃO

A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art.7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assina-lós e subsidiá-los com informações pertinentes a essa.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências



relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta dispensa de licitação acabará após a finalização do respectivo processo que a originou com a também respectiva entrega do produto objeto da licitação.

13. DA GARANTIA

O prazo de garantia contratual / garantia legal é de no mínimo, 90 (noventa) dias, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo dos mesmos..

A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14. LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS REQUISITADOS

Deverão ser entregues na coordenadoria de administração.

SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
--

Endereço: Rua Deputado Barreto Sobrinho nº 168 – Bairro: Tambiá, João Pessoa /PB – CEP: 58.020-680
--

Telefone: 83 99686-3040

HORÁRIO: A ser definido

15. DO PRAZO PARA ENTREGA



O prazo para entrega dos produtos a serem eventualmente adquiridos será de até 10 (dez) dias corridos a contar a do recebimento da nota de empenho, requisição ou documento equivalente.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AQUISIÇÃO

A empresa vencedora do certame incluirá as condições estabelecidas neste termo de referência, não ficando na obrigação deste defensoria a aquisição do quantitativo total estipulado os itens da presente proposta.

A empresa vencedora fornecerá os produtos eventualmente adquiridos presentes nos termos de aquisição do objeto neste termo de referência e ficará responsável pela entrega na qualidade e na sua totalidade.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto.

Responsabilizar-se, independente dos motivos de falta de seus empregados, pela entrega de todos os produtos especificados;

Reparar, as suas expensas, os produtos e serviços rejeitados pela administração, por terem sido entregues em desacordo com as especificações normas aplicáveis ou com as boas técnicas;

Comunicar a contratante através do gestor da pasta, a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a logística de entrega dos produtos e serviços, no todo



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

ou em parte, de acordo com os prazos estabelecidos, indicando as medidas para corrigir a situação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber o objeto ou serviço requisitado, disponibilizando local, data e horário conforme previsão contida no tópico específico deste termo de referência;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos e serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos produtos, fixando prazo para a sua correção;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos executados com as especificações constantes neste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Efetuar o pagamento no prazo previsto neste termo de referência.

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

Jacqueline Chacon de Almeida
Equipe de Planejamento e Contratação

Ricardo de Almeida Fernandes
Equipe de Planejamento e Contratação